



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## CHECK LIST

### DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 000/2023

*Processo Filho nº 0000.0000.000.0000*

*2º semestre de 2023*

- **Elaborar OBRIGATORIAMENTE dentro do Processo FILHO SEI, as seguintes documentos:**
- Autorização do Ordenador de Despesas – constante no Processo Principal;
- Ata da formação da Comissão de Licitação designada pelo Presidente do Conselho Escolar (indicando o número do Processo Filho);
- Portaria da Comissão de Licitação da Unidade Escolar;
- Cardápio analisado e aprovado pela Gerência de Alimentação Escolar - GAESC;
- 03 (três) Pesquisas de Preços realizada pela Unidade Escolar;
- Planilha da somatória de Preços;
- Edital totalmente preenchido – Todas as páginas rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação (indicando o número sequencial da Unidade Escolar no Processo Filho para publicação nos jornais);
- Publicações de AVISO dos jornais – Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário do Estado – constante no Processo Principal;
- Comprovações de publicações locais realizadas pelas Unidades Escolares;
- Ata de abertura da sessão pública (seleção dos fornecedores conforme Resolução nº 6/2020/FNDE, não há disputa de Preços, realizar somente 20 (vinte) dias após a publicação nos jornais (indicando o número do Processo Filho);
- Relatório de aprovação da Amostra dos Produtos (MODELO a ser disponibilizado pela GAESC);

- Portaria da Comissão de Aprovação, Atesto e Recebimento das Amostras e das entregas semanais e/ou quinzenais (MODELO a ser disponibilizado pela GAESC);
  - Documentos de Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais participantes, documentos previstos no Item 4 do Edital - Envelope 01;
  - Projeto de Venda dos Grupos interessados participantes e demais documentos do Item 5 do Edital - Envelope 02;
  - Impugnações e Recursos (se for o caso);
  - Pareceres e decisões a respeito dos recursos (se for o caso);
  - Contrato;
  - Extrato de Contrato em WORD (sem nenhuma imagem) no *e-mail*:  
licitacao.merenda@seduc.go.gov.br para a Gerência de Licitação publicar no Diário Oficial do Estado;
  - Relatório dos Extratos de Contrato escaneados seguidamente dos extratos em PDF único e nomeados com a referência da Coordenação Regional de Educação, anexados neste Processo Principal para postagem no site desta Secretaria;
  - Publicações dos Extratos de Contrato no Diário Oficial, após a publicação constarão no Processo Principal.
- **A Unidade Escolar deverá autuar um Processo Filho no SEI (preencher o número do edital na sequência da Unidade Escolar) e elaborar Memorando dentro do mesmo informando:**

**1 – Nome da Unidade Escolar;**

**2 – Coordenação Regional;**

**3 – Modalidade realizada;**

**4 – Período e ano correspondente;**

**5 – Apresentar a documentação anexada à Coordenação Regional para análise e anotação do número do Processo de cada Unidade Escolar;**

**6 – Documentação a ser apresentada aos órgãos de controle externos e a Prestação de Contas por um período de no mínimo 05 (cinco) anos;**

**7 – Após análise da documentação pela Coordenação Regional, a mesma fará outro Memorando devolvendo-o para a Unidade Escolar, com a aprovação do responsável pela CRE para guarda e arquivamento.**

**8 - Toda e qualquer solicitação a se fazer após a realização do certame, como nova Chamada Pública, Rescisão de Contrato, Termo Aditivo, Notificação de fornecedor, diligência realizada e outros deverão ser realizados dentro do processo Filho, referente ao semestre.**

**ATENÇÃO:** Processo Principal serve para disponibilizar modelos, publicações iniciais de abertura, Ofício de Orientações comuns a todas as Coordenações Regionais, anexar os Extratos de Contratos para publicação e informação dos Processos Filhos de cada Unidade Escolar (devendo fazer o link no SEI com o número de cada um) elaborados pela Coordenação Regional.

GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/05/2023, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47898633** e o código CRC **0482A7C0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202300006028424



SEI 47898633